Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE

Município tetracampeão nacional em alfabetização Capital Catarinense da língua alemã

DECRETO Nº 038/25, DE 28/02/2025

RETIFICA O ART. 1º DO DECRETO 035/2025 QUE NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE PARA O BIÊNIO 2023/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei Orgânica e, em conformidade com a Lei Municipal nº 72, de 08 de junho de 1993 e atualizações,

DECRETA:

- **Art. 1º** Fica retificado o art. 1º do Decreto 035/2023, onde lê-se Decreto 092, passa a vigorar Decreto 195/2023, ficando a seguinte redação:
- Art. 1º Ficam alterados os nomes dos membros constantes na alínea "a" e "b" do inciso II do artigo 1º do Decreto 195/2023 de 10 de novembro de 2023 com a seguinte composição.
 - Art. 2º Os demais dispositivos de Decreto 195/2023 ficam inalterados.
- **Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir de 26 de fevereiro de 2025.

São João do Oeste, SC, 28 de fevereiro de 2025.

SÉRGIO LUÍS THEISEN Prefeito Municipal